PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Alto Araguaia

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Visão

Ser uma Câmara Municipal moderna, transparente e eficiente, reconhecida pela excelência na gestão pública, na representação dos cidadãos e na promoção do desenvolvimento sustentável de Alto Araguaia.

Missão

Como órgão legislativo municipal, a Câmara de Alto Araguaia é responsável por representar os interesses da população, criar leis que regulamentam a vida no município, visando uma sociedade menos desigual, sendo o elo entre o governo municipal e o povo, por outro lado, é responsável por fiscalizar o Poder Executivo no cumprimento e execução das demandas e interesses da comunidade.

A representação política constitui um dos pilares da democracia e se baseia no princípio constitucional de que todo o poder do Estado emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos pela população e seu propósito é refletir a diversidade de interesses, valores e necessidades da comunidade.

A Missão da Câmara Municipal se constitui em Legislar e fiscalizar com ética e responsabilidade, buscando o bem-estar da população de Alto Araguaia, assim contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Valores

A Câmara Municipal de Alto Araguaia como representante legítima da sociedade araguaiense, fundamenta suas ações e decisões em valores que promovem o desenvolvimento democrático e o bem-estar coletivo. Esses valores são expressos por princípios que norteiam a atuação do Poder Legislativo, garantindo transparência, eficiência e respeito aos direitos fundamentais:

Transparência: Ações claras e acessíveis a todos os cidadãos.

Eficiência: Otimização dos recursos e processos para resultados efetivos.

Ética: Conduta íntegra e responsável em todas as atividades.

Participação: Incentivo à colaboração da comunidade nas decisões.

Inovação: Busca contínua por melhorias e novas soluções.

Eixos Estratégicos, Objetivos, Indicadores e Metas

1. Aquisição e Melhoria de Equipamentos e Materiais Permanentes

Objetivo Estratégico: Modernizar a infraestrutura tecnológica e física da Câmara para otimizar os processos legislativos e administrativos.

- Indicador 1.1: Percentual de equipamentos e softwares atualizados.
- Meta 1.1: Manter os equipamentos e softwares atualizados.
- Indicador 1.2: Tempo médio de resposta para reposição de equipamentos danificados.
- Meta 1.2: Reduzir o tempo médio de resposta para reposição de equipamentos.
- Indicador 1.3: Satisfação dos servidores com a qualidade dos equipamentos e materiais permanentes.
- Meta 1.3: Manter a satisfação dos servidores sobre equipamentos.

2. Capacitação de Servidores

Objetivo Estratégico: Aprimorar as competências técnicas e comportamentais dos servidores para garantir a excelência na prestação dos serviços legislativos e administrativos.

- Indicador 2.1: Oferecer capacitação para servidor.
- Meta 2.1: Oferecer o mínimo de capacitação para os servidores.
- Indicador 2.2: Percentual de servidores que participaram de treinamentos em suas áreas de atuação.
- Meta 2.2: Garantir que os servidores participem de treinamentos em suas áreas de atuação.
- Indicador 2.3: Satisfação dos servidores com os programas de capacitação.
- Meta 2.3: Atingir a satisfação dos servidores nos treinamentos.

3. Manutenção e Encargos do Poder Legislativo

Objetivo Estratégico: Garantir a sustentabilidade financeira e operacional da Câmara, assegurando a disponibilidade de recursos para suas atividades essenciais.

Indicador 3.1: Percentual do orçamento executado em conformidade com o planejamento.

Meta 3.1: Manter o orçamento executado em conformidade com o planejamento financeiro anual.

Indicador 3.2: Redução percentual dos custos operacionais desnecessários.

Meta 3.2: Reduzir os custos operacionais (exceto folha de pagamento e investimentos estratégicos), por meio de otimização de contratos e consumo.

Indicador 3.3: Pontualidade no pagamento de fornecedores e encargos.

Meta 3.3: Manter os pagamentos a fornecedores e encargos em dia.

4. Organização de Sessões e Eventos

Objetivo Estratégico: Assegurar a eficiência, a transparência e a participação popular nas sessões legislativas e nos eventos institucionais.

Indicador 4.1: Tempo médio de atraso no início das sessões.

Meta 4.1: Reduzir o tempo médio de atraso para o início da sessão

Indicador 4.2: Número de audiências públicas com participação da comunidade.

Meta 4.2: Realizar no mínimo 1 audiências públicas temáticas por ano.

Indicador 4.3: Disponibilidade das gravações e atas das sessões no site institucional.

Meta 4.3: Disponibilizar as gravações e atas das sessões em até 24 horas após o término da sessão no site da Câmara.

5. Publicidade Institucional e Propaganda

Objetivo Estratégico: Fortalecer a imagem da Câmara, promover a transparência e informar a população sobre as ações do Poder Legislativo.

Indicador 5.1: Número de acessos e visitantes no site institucional.

Meta 5.1: Aumentar o número de acessos e visitantes no site.

Indicador 5.2: Alcance e engajamento nas redes sociais da Câmara.

Meta 5.2: Aumentar o alcance médio das publicações e o engajamento (curtidas, comentários, compartilhamentos) nas redes sociais.

Indicador 5.3: Média de notícias positivas sobre a Câmara na mídia local.

Meta 5.3: Manter notícias positivas sobre as ações da Câmara na mídia local.

6. Manutenção do Edifício do Poder Legislativo

Objetivo Estratégico: Proporcionar um ambiente de trabalho adequado, seguro e moderno para servidores e parlamentares, além de oferecer um espaço digno e acessível para a população.

Indicador 6.1: Percentual de manutenção do Edifício da Câmara.

Meta 6.1: Manter em dia a manutenção do edifício da Câmara.

Indicador 6.2: Percentual de acessibilidade da sede para pessoas com deficiência.

Meta 6.2: Garantir que a circulação nas áreas administrativas e de acesso público da sede estejam adequadas às normas de acessibilidade.

Indicador 6.3: Satisfação de servidores e cidadãos com as instalações do edifício.

Meta 6.3: Garantir a satisfação de servidores e cidadãos com as instalações.

Resultados Esperados

- 1. Reconhecimento como uma Câmara transparente e eficiente.
- 2. Maior engajamento da população nos processos legislativos.
- 3. Melhoria na qualidade das políticas públicas fiscalizadas.
- 4. Valorização dos servidores com impacto positivo na produtividade.
- 5. Sustentabilidade ambiental integrada à gestão legislativa.

Este detalhamento de objetivos, indicadores e metas oferece um caminho claro para a Câmara Municipal de Alto Araguaia acompanhar seu progresso e garantir a efetividade de seu plano estratégico. A revisão periódica dessas metas e indicadores, junto com a coleta de dados para medição, será crucial para o sucesso da implementação